



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.955/2024.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **BRUNO EDUARDO FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 004.645.922-75, lotado na Secretaria Municipal de Finanças no cargo comissionado de Assessor Setorial II.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 01/07/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 0C385D8B
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011